**Proposta de Emenda Nº 031 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Subvenção a “Creche Antônio Rafael Andery”

Unidade Orçamentária: 0207 – Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 02.07.0212.36.10.007.006 – Subvenções Sociais

Elemento: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha 366

Valor: R$ 225.222,80 (Duzentos e vinte cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: 0207– Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 02.07.02.12.36.10.007.50 – Vencimentos e vantagens fixas.

Elemento: 31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas.

Ficha 375

Valor: R$ 225.222,80 (Duzentos e vinte cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

 Dulcinéia Costa

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

O recurso acrescido na dotação se destina a subvenção à Creche Antônio Rafael Andery, tendo em vista que não foi alocado recursos para a Entidade. A Creche presta excelentes serviços há mais de 30 anos na área de Educação Infantil (de 0 a 4 anos) para a comunidade.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

 Dulcinéia Costa

VEREADOR